

PORTARIA Nº 14/2020 - CIGIRS, 23 DE ABRIL DE 2020.

27/04/2020

**"CONCEDE DIÁRIA A EMPREGADO PÚBLICO DO CIGIRS"**

O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS**, dos municípios de São Luís de Montes Belos, Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, de acordo com o que dispõe o Decreto nº. 002/2020 de 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

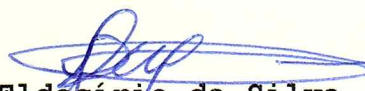
**R E S O L V E:**

a.- Conceder **01(uma) diária** para cobrir despesas de viagem, no valor de **R\$ 75,00** (setenta e cinco reais), conforme Decreto Nº 002/2020, art.1º, I (em anexo), ao empregado público **Fabrício Rômulo Teixeira**, Lotado no **Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos-CIGIRS**, inscrita no CNPJ nº 20.808.466/0001-25, com sede na cidade de São Luís de Montes Belos, para custear despesas de viagem com seu próprio carro, deslocando-se da sede do CIGIRS ao município de **TURVÂNIA**, para protocolar ofícios solicitando ao prefeito os repasses dos contratos de rateio com o CIGIRS.

b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CIGIRS, CACHOEIRA DE GOIÁS, 23 DE ABRIL DE 2020.

  
**Eldecirio da Silva**  
**Presidente do CIGIRS**

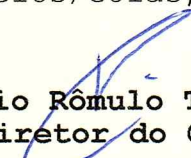
-----  
**RECIBO**

**BRUTO R\$75,00**

Recebi do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS**, a importância em cheque no valor de **R\$ 75,00** (setenta e cinco reais), proveniente do pagamento de diária para custear viagem ao município de Turvânia.

Por ser verdade assino o presente em duas vias de igual teor.

São Luís De Montes Belos/Goiás, 23 de abril de 2020.

  
**Fabrício Rômulo Teixeira**  
**Diretor do CIGIRS**



Consórcio Intermunicipal de  
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos  
dos Municípios de Firminópolis, São Luís  
de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás.

LEI FEDERAL Nº 8.536/1993, QUE  
PUBLIQUEI O PRESENTE ATO, EM  
INTEIRO TEOR NO PLACAR DA  
SEDE DO CIGIRS.

SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO

02/03/2020

DECRETO Nº 002/2020 - CIGIRS, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO, O  
PAGAMENTO, E A PRESTAÇÃO DE CONTAS  
DE DIÁRIAS PELOS EMPREGADOS PÚBLICOS  
DO CIGIRS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PRESIDENTE DO **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS**, dos Municípios de São Luís de Montes Belos, Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Estatuto do CIGIRS:

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar as condições, o valor, e o pagamento das diárias a serem concedidas aos empregados públicos do CIGIRS quando em viagem a serviço desta AUTARQUIA;

**CONSIDERANDO** que os valores são compatíveis com os valores praticados no mercado a título de diárias e/ou indenização, no âmbito do poder legislativo, executivo e cargo de direção, dos municípios de Firminópolis, São Luís de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás, integrantes deste **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS**.

**DECRETA:**

Art. 1º. - Será concedida diária aos empregados públicos do CIGIRS, através de portaria do Presidente dessa Autarquia Municipal, após ser verificada a existência de recursos financeiros disponíveis:

**I.** Quando em viagens a outras cidades com até 30 (trinta) quilômetros de distância a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais);

**II.** Quando em viagens a outras cidades com até 60 (sessenta) quilômetros de distância a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

**III.** Quando em viagens a outras cidades a serviço do CIGIRS com mais de 90 (noventa) quilômetros de distância, caso em que será devida diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais);

**IV.** Quando em viagem a Goiânia a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);

**V.** Quando em viagem a Brasília, caso em que será devida diária no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais);



Consórcio Intermunicipal de  
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos  
dos Municípios de Firminópolis, São Luís  
de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás.

**Parágrafo único:** Será concedido ao Diretor Executivo do CIGIRS, uma indenização de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por mês, para fazer frente à depreciação de seu veículo particular e aos custos com combustível, durante os constantes deslocamentos da atual sede administrativa do Consórcio, na prefeitura de São Luís de Montes Belos - GO, até o local do aterro sanitário.

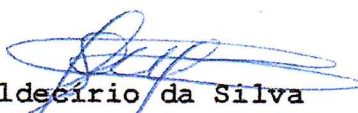
Art. 2º. - A diária será paga antes do início da viagem, de uma só vez, em cheque.

**Parágrafo único:** A indenização do parágrafo anterior será paga juntamente com o salário, ao final de cada mês.

Art. 3º. - Estando o empregado público do CIGIRS, designado para viagem em companhia do Presidente do CIGIRS e demais Prefeitos consorciados e estes vierem a prover todas as despesas, não será devida a diária.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CIGIRS, CACHOEIRA DE GOIÁS, 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

  
**Eldecirio da Silva**  
Presidente do CIGIRS

Ofício nº 41/2020 - CIGIRS

São Luís de Montes Belos, 22 de abril de 2020.

Exmo. Sr. Prefeito

Fausto Mariano Gonçalves

Turvânia - GO

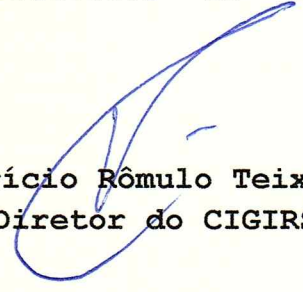
**ASSUNTO: REPASSE MENSAL DE CUSTEIO ADMINISTRATIVO DO CIGIRS**

Senhor Prefeito,

A par de cumprimentá-lo, venho através do presente, **solicitar** de Vossa Excelência que efetue o repasse mensal das despesas de custeio do CIGIRS, referente ao 1º semestre do exercício de 2020, conforme ata do dia 09 de dezembro de 2019, no valor de **R\$ 3.200,34** (três mil e duzentos reais e trinta e quatro centavos), e repassado em favor do Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos dos Municípios de Firminópolis, São Luís de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás-CIGIRS, autarquia pública municipal de direito público, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 20.808.466/0001-25, sediando no Município de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, na Rua Rio da Prata 662, 76.100-000, Centro, na Conta Corrente: 311-4, Agência: 1943, Operação: 006, Caixa Econômica Federal, referente ao

**Contrato de Rateio nº 03/2020, do mês de abril de 2020.**

Sem mais para o momento, na certeza do pronto atendimento, apresentamos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
**Fabrício Rômulo Teixeira**  
Diretor do CIGIRS

|                |                                                                                                                                                               |                          |           |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------|
| Nº do Processo | 2652/2020                                                                                                                                                     | TRAMITAÇÃO               |           |
| Interessado    | 4459 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CIGIRS                                                                                                                      |                          |           |
| CPF/CNPJ       | 20.808.466/0001-25                                                                                                                                            | Atuação 27/04/2020 10:37 | Previsão  |
| Atuado por     | ANDRESSA SOARES FERREIRA                                                                                                                                      |                          |           |
| Assunto        | SOLICITAÇÃO                                                                                                                                                   | Nº                       | 1050/2020 |
| Descrição      | SOLICITA REPASSE DE CUSTEIO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS, CONFORME O CONTRATO DE RATEIO Nº.03/2020 DO CIGIRS DO MÊS DE ABRIL/2020. OFICIO CIGIRS Nº. 41/2020. |                          |           |
| Destino        | SEC. DE ADMINISTRACAO                                                                                                                                         |                          |           |
| Documento      |                                                                                                                                                               |                          |           |
| Ambiente       | Interno                                                                                                                                                       |                          |           |
| Tipo           | Contábil                                                                                                                                                      | Valor: 3.200,34          | Dt. Doc.: |



**Ofício nº 41-A/2020 - CIGIRS**

São Luís de Montes Belos, 22 de abril de 2020.

**Exmo. Sr. Prefeito**  
**Fausto Mariano Gonçalves**  
**Turvânia - GO**

**ASSUNTO: SOLICITA EM CARATER DE URGÊNCIA O PAGAMENTO DO VALOR GLOBAL De CUSTEIO DAS OBRAS DO CIGIRS.**

Senhor Prefeito,

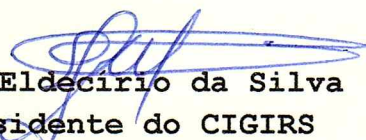
A par de cumprimentá-lo, consoante já solicitado anteriormente via ofício, venho, respeitosamente, reiterar o pedido de repasse do valor de **R\$ 44.044,11** (quarenta e quatro mil e quarenta e quatro reais e onze centavos), proveniente do **Contrato de Rateio nº 003/2019 em anexo**, que transfere recurso financeiro ao CIGIRS para realização de obras no aterro sanitário. Sendo que fora **REPARCELADO** novamente (conforme Ata do dia 09 de dezembro/2019 em anexo) com o vencimento da 1ª parcela em janeiro /2020, e até o presente momento não consta nenhuma parcela paga.

Esclarece que referida importância se faz necessária para a execução das obras relacionadas aos seguintes processos licitatórios, as quais se iniciarão no mês de maio de 2020:

- 1. Pregão Presencial Nº001/2020** - Fornecimento e instalação de 8.841,78 m<sup>2</sup> de Geomembrana em PEAD 2,0 mm (Ata de realização do Pregão em anexo);
- 2. Carta Convite Nº 001/2020** - Construção sede do CIGIRS (Publicação no Diário oficial em anexo);
- 3. Pregão Presencial nº 001/2020** - Aquisição de materiais para dreno de chorume, trincheiras, de gás, rede de drenagem pluvial e etc. (Publicação no Diário oficial em anexo);
- 4. Pregão Presencial nº 002/2020** - Aquisição e instalação de gerador de energia, sistema Off Grid (Publicação no Diário Oficial em anexo).

Pede, por fim, que o aludido valor seja transferido ou depositado na conta corrente de titularidade do consórcio: 311-4, agência: 1943, operação: 006, Caixa Econômica Federal, para que não acarrete prejuízos na operação do aterro sanitário previsto a partir do 2º semestre do presente ano.

Sem mais para o momento e na certeza do atendimento, apresentamos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
Maj. Eldecirio da Silva  
Presidente do CIGIRS

|                |                                                                                                                                                                                    |                          |           |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------|
| Nº do Processo | 2653/2020                                                                                                                                                                          | TRAMITAÇÃO               |           |
| Interessado    | 4459 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CIGIRS                                                                                                                                           |                          |           |
| CPF/CNPJ       | 20.808.466/0001-25                                                                                                                                                                 | Atuação 27/04/2020 10:42 | Previsão  |
| Atuado por     | ANDRESSA SOARES FERREIRA                                                                                                                                                           |                          |           |
| Assunto        | SOLICITAÇÃO                                                                                                                                                                        | Nº                       | 1051/2020 |
| Descrição      | SOLICITA EM CARÁTER DE URGÊNCIA O PAGAMENTO DO VALOR GLOBAL DE CUSTEIO DAS OBRAS DO CIGIRS, CONFORME CONTRATO DE RATEIO Nº.003/2019. OFÍCIO Nº. 41-A/2020 DO CIGIRS E SEUS ANEXOS. |                          |           |
| Destino        | SEC. DE ADMINISTRACAO                                                                                                                                                              |                          |           |
| Documento      |                                                                                                                                                                                    |                          |           |
| Ambiente       | Interno                                                                                                                                                                            |                          |           |
| Tipo           | Contábil                                                                                                                                                                           | Valor: 44.044,11         | Dt. Doc.: |



Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 R\$  
018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 900621 4 75,00 #  
Pague por este cheque a quantia de Setenta e cinco reais

e centavos acima

a Fabiano Romulo Teixeira - Portaria nº 14/2020 ou à sua ordem

**CAIXA**

JCMB 6027 de abril de 20 20

SAO LUIS DE MONTES BELOS  
AV HERMOGENES COELHO, 2085  
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO  
CONFEÇÃO: 04/2020

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR  
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCARIO  
DESDE 02/2015

900621 012 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 900621 4